



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 23 de Abril de 2015

Nº 2161

DECRETO Nº 600/15

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 161/15, de 06/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 45 BLMAQ – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Função: 10

Subfunção: 302 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 0.493 Rede Cegonha

Elemento	Despesa	R e - curso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	496	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	20.000,00
Soma.....	50.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 496.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.493 – Rede Cegonha, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.493 – Rede Cegonha, no valor

de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 601/15

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 162/15, de 06/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 45 BLMAQ – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Função: 10

Subfunção: 302 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 0.494 Prótese Dentária

Elemento	Despesa	R e - curso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	100.000,00
Soma.....	100.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na

fonte de recurso 496.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.494 – Protése Dentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação, a ação 0.494 – Protése Dentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 602/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) no Orçamento do Município de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 164/15 de 06/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme a distribuição seguinte:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 15 PELC

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 1.012 Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	351	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	12.000,00
TOTAL			32.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais referidos no artigo primeiro tem origem de excesso de arrecadação nas fontes 351, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente na fonte 1000 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 1.015 – Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil), sendo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte de recursos 351 e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na fonte 1000.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 02/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, a ação 1.015 – Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil), sendo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte de recursos 351 e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na fonte 1000.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº 603/15**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 165/15 de 06/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 49 Royaltie/Cide

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.949 Royaltie/Cide

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e contributivas	504	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e contributivas	512	5.000,00
Soma.....	10.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 09 Royaltie

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.909 Royaltie

Elemento	Despesa	R e - curso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	504	5.000,00
Soma.....	5.000,00		

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 10 Cide

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.910 Cide

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	512	5.000,00
Soma.....	5.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 604/15**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 166/15 de 06/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 85 UBS – Construção Pérola

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica

Atividade: 0.685 UBS – Construção Pérola

Elemento	Despesa	R e - curso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	561	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	561	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	561	100.000,00
Soma.....			140.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresenta-

das no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 561.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.685 – UBS – Construção Pérola, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na fonte de recursos 561 para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.685 – UBS – Construção Pérola, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na fonte de recursos 561.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 605/15

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no exercício financeiro de 2015

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 167/15 de 06/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 91 Subvenções Sociais – Hospital do Câncer de Londrina
Função: 10
Subfunção: 301 Saúde
Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde Básica
Atividade: 0.691 Hospital do Câncer de Londrina

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1000	24.000,00
Soma.....			24.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresenta-

das no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 76 Gestão Administrativa da Saúde
Função: 10
Subfunção: 301 Saúde
Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde Básica
Atividade: 0.676 Gestão Administrativa da Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	24.000,00
Soma.....			24.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.691 – Subvenções Sociais – Hospital do Câncer de Londrina, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na fonte de recursos 1000 para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.691 – Subvenções Sociais – Hospital do Câncer de Londrina, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na fonte de recursos 1000.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 606/15

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 143.197,84 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 168/15 de 06/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 143.197,84 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa

e sete reais e oitenta e quatro centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 Unidade: 33 Revitalização da Praça do Cristo Redentor e Praça Brasil
 Função: 23
 Subfunção: 695 Comércio e Serviços Turismo
 Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico
 Atividade: 0.833 Revitalização da Praça do Cristo Redentor e Praça Brasil

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	860	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	860	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3860	53.197,84
Soma.....			143.197,84

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 860 o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil) e superávit financeiro na fonte 3860 R\$ 53.197,84 (cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.833 – Revitalização da Praça do Cristo, no valor de R\$ 143.197,84 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) sendo, R\$ 90.000,00 (noventa mil) na fonte 860 e R\$ 53.197,84 (cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) na fonte de recursos 3860 para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.833 – Revitalização da Praça do Cristo, no valor de R\$ 143.197,84 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) sendo, R\$ 90.000,00 (noventa mil) na fonte 860 e R\$ 53.197,84 (cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) na fonte de recursos 3860.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 607/15

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 169/15 de 06/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 87 Reforma de UBS – Vitor Dantas
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde Básica
 Atividade: 0687 Reforma de UBS – Vitor Dantas

Elemento	Despesa	R e - curso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	348	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	348	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	348	60.000,00
Soma.....			66.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 348.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.687 – Reforma de UBS – Vitor Dantas, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) na fonte de recursos 348 para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.685 – UBS – Construção Pérola, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) na fonte de recursos 348.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal de Administração

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
PrefeitoCarlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração**DECRETO Nº 608/15****SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 170/15 de 06/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 89 Reforma de UBS – Vila São Pedro
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde Básica
 Atividade: 0689 Reforma de UBS – Vila São Pedro

Elemento	Despesa	R e - curso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	350	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	350	130.000,00
Soma.....			150.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 349.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.689 – Reforma de UBS – Vila São Pedro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na fonte de recursos 350 para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.685 – 0.689 – Reforma de UBS – Vila São Pedro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na fonte de recursos 350.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 609/15**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 171/15 de 06/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 88 Reforma de UBS – Jardim Panorama
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde Básica
 Atividade: 0688 Reforma de UBS – Jardim Panorama

Elemento	Despesa	R e - curso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	349	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	349	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	349	130.000,00
Soma.....			140.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 349.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.688 – Reforma de UBS – Jardim Panorama - APSUS, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na fonte de recursos 349 para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.685 – 0.688 – Reforma de UBS – Jardim Panorama - APSUS, no valor de R\$ 140.000,00

(cento e quarenta mil reais) na fonte de recursos 349.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 610/15

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 7.373,99 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 172/15 de 06/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 7.373,99 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) nas seguintes dotações:

Orgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 21 Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Função: 20 Agricultura

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 605 Abastecimento

Atividade: 1.621 Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3816	2.373,99
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	816	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	816	4.000,00
Soma.....			7.373,99

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 816 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 2.373,99 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) de superávit financeiro na fonte 3816.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da

Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 1.621 – “Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais” no valor total de R\$ R\$ 7.373,99 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) para o exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, a ação 1.621 – “Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais” no valor total de R\$ 7.373,99 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO Nº 26/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 75/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro, incluindo a logística, para atendimento das Secretarias: Educação e Promoção Social. Remuneração sob a tabela CEASA/LONDRINA/PR.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h30m do dia 07 de maio de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 07 de maio de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações a partir do dia 27 de abril de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de abril de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 27/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 77/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis) a pedido da Secretaria de Promoção Social.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h30m do dia 08 de maio de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 08 de maio de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações a partir do dia 24 de abril de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de abril de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 28/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 78/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de impressos para atender as diversas Secretarias: Educação, Saúde, Planejamento, Obras, Promoção Social e Administração Geral.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 08 de maio de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 08 de maio de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações a partir do dia 27 de abril de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de abril de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 33/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor PRISCILA REGINA DOS SANTOS – 08.727.932/0001-42, referente a confecção de bottons para serem utilizados pelos funcionários da Secretaria de Promoção Social durante toda a semana da campanha do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de DISPENSA nº 019/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor de GIODESC IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.144.181/0001-31, para aquisição de GELÓX para reposição das salas de vacinas dos postos de saúde e da Epidemiologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de 490,00 (quatrocentos e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso IV artigo 24.

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 014/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor de OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TERCEIRO TABELIONATO DE NOTA - CNPJ 00.738.783/0001-05, para a Contratação dos serviços de Cartório Civil, para aquisição de 400 vias de certidões de nascimento, casamento e óbito para o ano de 2015, solicitado pela Secretaria de Ação Social, no valor total de 37.452,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso II art. 25.

Cornélio Procópio, 22 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 514/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 515/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14, 15 e 16 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta

reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 516/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 517/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Portaria nº. 236/13

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 518/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 15 e 16 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h30min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Visitas a UFPR (Universidade Federal do Paraná) para tratar de assuntos referentes ao Curso de Medicina para Cornélio Procópio, e visita ao SESA – Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 15 Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 519/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jones Alves

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 15 e 16 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h30min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Visitas a UFPR (Universidade Federal do Paraná) para tratar de assuntos referentes ao Curso de Medicina para Cornélio Procópio, e visita ao SESA – Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 520/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1659.
Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2015.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 521/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 16 de Abril de 2015.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina-PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.
Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2015.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 522/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:
Servidor: Agnaldo Arantes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 15 e 16 de Abril de 2015.
Horário de Saída: 23h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)
Destino: Curitiba-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa ANQ 5315.
Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2015.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 523/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 16 de Abril de 2015.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
Destino: Congonhinhas-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Kombi placa ASG 7515.
Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2015.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Ribeirão do Pinhal - PR

Objetivo da viagem: Participar dos cursos oferecidos pelo CREF, no Dia de Ação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 524/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 525/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Julio Cesar Sales

Cargo: Professor de Educação física

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 18 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 526/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Mauricio Salvador Amaral

Cargo: Professor de Educação física

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 18 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Ribeirão do Pinhal - PR

Objetivo da viagem: Participar dos cursos oferecidos pelo CREF, no Dia de Ação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 527/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 528/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 529/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 e 17 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 530/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 531/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 532/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20,22,23, e 24 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$160,00 (cento e sessenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi (171) placa AWW 4060.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 533/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 e 20 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 534/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2015.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 535/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Gol placa ANQ 5315.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 536/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 537/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 538/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 539/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20,21,22,23 e 24 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 540/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20,21,22,23 e 24 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 541/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 542/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 543/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h0min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 544/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 40 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 545/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 40 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 546/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21,22 e 23 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 547/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 548/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 549/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DO LEGISLATIVO

LEI Nº 193/2015

Data: 22/04/2015

SÚMULA: Determina que o Poder Executivo Municipal realize relatórios quadrimestrais da situação asfáltica das vias urbanas e vicinais da cidade de Cornélio Procópio – PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica estabelecido que, a cada quatro meses, o Poder Executivo Municipal nomeará equipe técnica que deverá realizar relatório da situação asfáltica e/ou de "cascalhamento" de todas as vias urbanas e vicinais da cidade de Cornélio Procópio – PR,

identificando através de linguagem escrita e gráficos a qualidade do asfalto e locais onde se encontram falhas de recape ou zona de desgaste.

Art. 2º- Os relatórios deverão possuir, no mínimo, em seu conteúdo:

- I. Nomes dos responsáveis pela elaboração do relatório da situação do asfalto e/ou “cascalhamento”;
- II. Identificação das ruas ou trechos em que foi feita a verificação e qual é o estado de conservação das referidas vias;
- III. Especificação das reformas e ampliações realizadas nos últimos 12 (doze) meses identificando-se que vias ou trechos foram asfaltados e/ou alterados, qual foi a reforma e a quantidade de material utilizada;
- IV. Conclusões sobre serviços realizados por empresas licitadas pelo município quanto à qualidade do serviço prestado, tecendo consideração sobre material utilizado e a adequação ao termo de referência do Edital;

Parágrafo Único: Consideram-se preferencialmente capacitados para o serviço de emissão de relatórios da situação de vias urbanas ou vicinais servidores públicos com graduação na área de engenharia civil ou com especialização na área de engenharia civil.

Art. 3º- O estudo técnico deverá ser assinado por no mínimo dois profissionais inscritos no CREA/PR devendo constar ainda a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 4º- Os estudos serão elaborados digitalmente, de forma técnica e científica, terão forma livre, e serão realizados com o corpo técnico de funcionários municipais e com ferramentas e materiais pertencentes ao acervo do município, sem qualquer despesa financeira.

Art. 5º- Os relatórios deverão ser utilizados como ferramentas auxiliares da gestão pública e como instrumento de identificação de problemas relacionados a recape asfáltico e/ou “cascalhamento” e devem ser publicados no site oficial da cidade.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Ref.:
Projeto de Lei nº. 002/2015
Autoria: Élio José Janoni.
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

LEI Nº 194/2015

Data: 22/04/2015

SÚMULA: Institui no Calendário Oficial do município de Cornélio Procopio, o “Outubro Rosa” e o “Novembro Azul”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Institui no Calendário Oficial do município de Cornélio Procopio, o “Outubro Rosa” e o “Novembro Azul”.

Art. 2º- No mês de Outubro e Novembro espaços públicos e privados poderão ser utilizados para a finalidade do Projeto, como, Comércio, Empresas, Hospitais e Clínicas, Faculdades e Ensino profissionalizantes da Área da Saúde, Colégios, Escolas Municipais e Estaduais, Veículos de Comunicação, entre outros. A cidade receberá cartazes, banners e panfletos informativos; Profissionais da Saúde especializados poderão contribuir em palestras e fóruns.

Art. 3º- Para a execução do Projeto, as Secretarias de Saúde e Educação serão indispensáveis, haja vista que um trabalho de conscientização precisa ser constante, sendo assim as referidas secretarias poderão providenciar materiais e cartilhas educativas nos meses de outubro e novembro e em datas que encaixem os temas.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Ref.:
Projeto de Lei nº. 004/2015
Autoria: Márcia de Souza Soares
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

LEI Nº 195/2015

Data: 22/04/2015

SÚMULA: Torna obrigatória a criação do Plano de Arborização Urbana de Cornélio Procopio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica o Município de Cornélio Procópio obrigado, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a criar o Plano de Arborização Urbana nos moldes do Manual para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana do Paraná, do Ministério Público do Estado do Paraná.

Parágrafo único: A elaboração do Plano Municipal deverá ser feita por um profissional habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

Ref.:

Projeto de Lei nº. 005/2015

Autoria: Angélica Olchaneski de Mello e Rafael Haddad Manfio
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

OBJETO: Serviço de Suporte Técnico – Operacional nas áreas Orçamentária, Contábil, Financeira, Administrativa, Patrimonial, Licitações e RH.

VENCEDORA: MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ: 03.059.231/0001-69, com sede no Município de Nova América da Colina - PR, pelo valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 40.800,000 (quarenta mil e oitocentos reais).

Após a análise do procedimento, observado o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo em consonância com a Lei nº 8.666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO o referido processo em favor da vencedora.

Cornélio Procópio, 22 de Abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

DATA: 15/04/2015

SÚMULA: Rejeita o Veto à Emenda do Projeto de Lei 047/2015 do Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto à Emenda do Projeto de Lei nº. 047/2015 de autoria do Executivo Municipal que Aprova a Negociação Coletiva de Trabalho firmada entre o Município de Cornélio Procópio e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio – SISPUMC.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2015.

ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º. Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º. Secretário

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 09-04-2015 a 13-04-2015

Empenho nº: 135

Assessor: Carolina Santos Gonçalves

Cargo: Assessor Administrativo

Data: Ida 15/04/2015 retorno 18/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 690,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 136

Vereador: Vanildo Felipe Sotero

Cargo: Vereador

Data: Ida 14/04/2015 retorno 17/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 1.800,00

Destino: Brasília - DF

Empenho nº: 137

Vereador: Rodrigo Marconcini

Cargo: Vereador

Data: Ida 14/04/2015 retorno 17/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 1.800,00

Destino: Brasília - DF

Empenho nº: 138

Vereador: Bruno Luis Magalhães dos Santos

Cargo: Vereador

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º. 001/2015

Data: Ida 15/04/2015 retorno 17/04/2015

Destino: Brasília - DF

Valor das Diárias – R\$ 1.300,00

Empenho nº: 140

Destino: Brasília - DF

Vereador: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Empenho nº: 139

Cargo: Vereador

Vereador: Élio José Janoni

Data: Ida 15/04/2015 retorno 17/04/2015

Cargo: Vereador

Valor das Diárias – R\$ 1.300,00

Data: Ida 15/04/2015 retorno 17/04/2015

Destino: Brasília - DF

Valor das Diárias – R\$ 1.300,00



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

